



:- PORTARIA N.º 477, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 151 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2004, conceder aos servidores abaixo especificados 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANGELITA APARECIDA DA COSTA**, Coordenador Pedagógico, a partir de 03 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 – Processo nº 4451/2022;
- **DRÁUSIO GONÇALVES PEDROSO**, Escriturário, a partir de 01 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 15 de março de 2021 a 14 de março de 2022 – Processo nº 4496/2022;
- **LUCIANA AP. DO NASCIMENTO CARAÇA**, Ajudante Geral, a partir de 10 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 – Processo nº 4072/2022;
- **LUCIMARA GOMES DE FARIA**, Ajudante Geral, a partir de 17 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022;
- **MARTA DONIZETI DA COSTA SOUZA**, Ajudante Geral, a partir de 04 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022 – Processo nº 4336/2022;
- **MIRIAM NAO DE FARIA CHIDA**, Diretora de Escola, a partir de 07 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de novembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos